

INDICAÇÃO Nº 113/2026

INDICAMOS, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Adamantina, que sejam adotadas as providências cabíveis no âmbito do Departamento Municipal de Trânsito, visando à melhoria da sinalização e à implantação/readequação de pontos de ônibus nos bairros do município.

Considerando que o transporte coletivo urbano desempenha papel fundamental na mobilidade da população, especialmente de estudantes, trabalhadores e idosos;

Considerando que há relatos de que, em diversos bairros, os pontos de ônibus são inexistentes, insuficientes ou não estão adequadamente sinalizados;

Considerando que, diante dessa realidade, os motoristas do transporte coletivo acabam sendo obrigados a realizar embarques e desembarques em locais irregulares, o que pode gerar riscos à segurança dos usuários e também sujeitar os profissionais a penalidades de trânsito;

Considerando que a ausência ou inadequação dos pontos de parada dificulta a organização do trânsito e compromete a eficiência do serviço prestado à população;

Considerando que a implantação de pontos devidamente sinalizados e em locais estratégicos contribui para maior segurança, acessibilidade e qualidade no transporte público;

Dessa forma, solicitamos que o Departamento Municipal de Trânsito realize estudos técnicos nos bairros da cidade, com o objetivo de identificar as necessidades existentes e promover a implantação, readequação e correta sinalização dos pontos de ônibus,

garantindo melhores condições de uso, segurança e organização do transporte coletivo urbano.

Plenário Vereador José Ikeda, 06 de abril de 2026.

DANIEL AUGUSTO DA SILVA FABRI

Vereador

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Vereador